

O GRANDE MEDO DE 1852: ESCRAVIZAÇÃO ILEGAL E PRECARIZAÇÃO DA LIBERDADE NO BRASIL IMPÉRIO.

Anderson Pimentel Silva (Bolsista) e Sidney Chalhoub (Orientador)

Universidade Estadual de Campinas – Departamento de História

Conselho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Palavras chaves: Motins, escravização ilegal, império.

Introdução:

O Império do Brasil (1822 – 1889), em seus três períodos, Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado, foi palco de revoltas populares com algo em comum: revoltas que envolveram homens livres, pobres e libertos e, em menor escala, escravos. Os motivos eram diversos: ora os revoltosos reivindicavam a volta de Dom Pedro I ao trono, como foi o caso da Cabanada (1832-1835); ora a rebelião queria tomar o poder da província, como aconteceu em Recife, em 1849, na Rebelião Praieira; ora o povo resistia contra a aplicação de leis que, segundo ele, tinha o fim de escravizá-lo, no caso da Guerra dos Marimbondos, ou Ronco da Abelha, motim que ocorreu em 1852 nas províncias de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e, de modo mais tênue, no Ceará e em Minas Gerais. Os sediciosos se rebelaram contra a promulgação dos decretos 797, “Regulamento para a organização do Censo geral do Império” e 798, “Regulamento do registro dos nascimentos e óbitos”. Esses decretos haviam sido propostos pelo gabinete conservador do visconde de Monte Alegre a fim de obter informações sobre a população do império. Para os revoltosos esses decretos tinham a finalidade de “escravizar os filhos da gente de cor”, como escreveu em relatório o presidente da província de Pernambuco, Victor de Oliveira³. É verdade que o tráfico de escravos africanos foi extinto em 1850, com a lei Eusébio de Queiróz, e que a Inglaterra, principal país fornecedor de escravos, perdera o interesse nesse tipo de comércio, pois iniciara o seu processo de industrialização e, portanto, a mão-de-obra escrava não lhe servia mais, pois esta não podia consumir os produtos industrializados, mas sim a mão de obra assalariada. No entanto, os pretos e pardos livres pobres estavam equivocados ao achar que o objetivo dos decretos era escravizá-los.

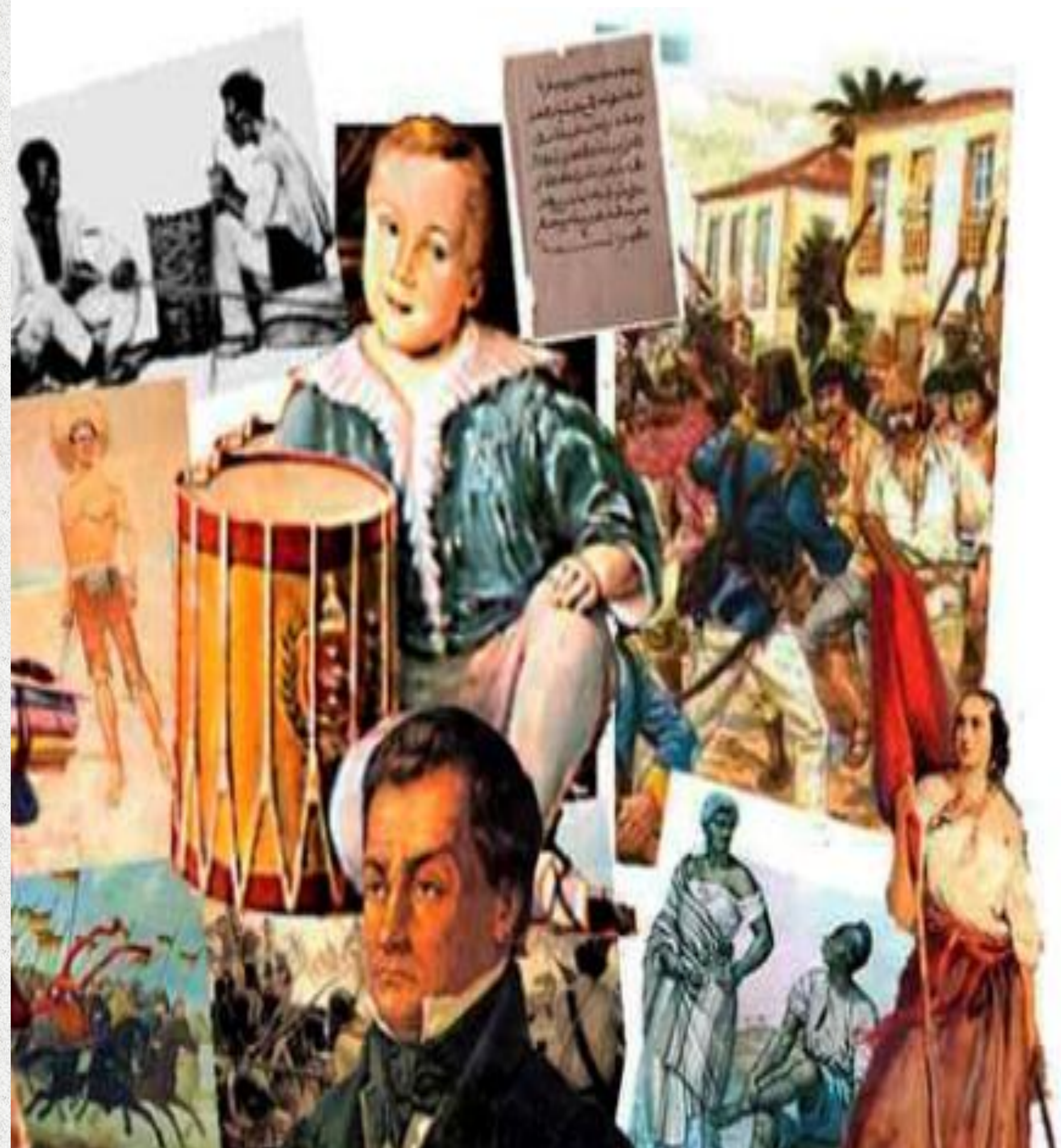
Metodologia:

A metodologia utilizada até aqui foi leitura de parte da bibliografia do projeto e de relatórios de presidentes das províncias nas quais ocorreram os motins.

Resultados e Conclusões:

O medo dos populares residia justamente num ponto: sabendo da cessação do tráfico e da necessidade de novos modos de obtenção de mão de obra, os homens livres e pobres das províncias nordestinas julgavam serem eles os próximos explorados nas plantações de cana de açúcar e café.

Na abordagem historiográfica sobre motins os autores consultados tem uma preocupação em mostrar como os sujeitos sociais estavam envolvidos nos motins. Tarefa não simples, visto que a documentação existente, na maioria das vezes, foi escrita pela elite dominadora.



O Brasil no século XIX.



Sertanejo ou vaqueiro do sertão de Pernambuco, ilustração de Charles Landseer.

O que resta aos historiadores é a leitura dos relatórios dessa elite dominante. Terminados os conflitos, o resultado foi a vitória dos amotinados: conseguiram suspender o decreto sobre o registro civil obrigatório, que só seria instituído com a implantação do regime republicano, e o primeiro recenseamento de âmbito nacional só foi feito em 1872.